

**ATA DA 693ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf Holmes
4 Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira
5 Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;
8 Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos
9 Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis;
10 TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo.
11 **Suplente convocada:** TE Suzete Machado Basto (ausente); **demais Conselheiros Suplentes:**
12 Não houve. **Ausência justificada:** A Conselheira Suplente convocada, TE Suzete Machado
13 Bastos. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos
14 (PROGER); o Assessor de Planejamento e Gestão, Nadson Falcão de Oliveira; a Gerente do
15 Departamento Administrativo (DADM), Marina Cristina Mendes Bacelar; a Gerente do
16 Departamento de Fiscalização (DEFIS), Taciana da Silva Guimarães; o Coordenador das
17 Câmaras Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho; a representante da Câmara Técnica de
18 Práticas Especializadas em Saúde (CTPES), Enf^a Juliana de Almeida Fernandes. **I. EXPEDIENTE:**
19 **1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se
20 início à 693ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e quarenta e cinco
21 minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação**
22 **de Ata:** As atas da 680ª, 681ª, 682ª e 683ª Reuniões Ordinárias foram lidas, discutidas e
23 aprovadas por unanimidade dos votantes do Plenário. O Vice-Presidente Holmes Rocha se
24 absteve do voto, por estar de licença à época da realização das referidas reuniões. **1.3 Leitura**
25 **de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** **1.4.1** A Presidente Giszele Paixão informa
26 que está em viagem à cidade de Brasília-DF com o Vice-Presidente Holmes Rocha, a Primeira
27 Secretária Stella Renathe e a Primeira Tesoureira Kátia Gama, em visita ao Conselho Federal
28 de Enfermagem para resolução de pautas administrativas da Autarquia e articulações políticas
29 em prol da implementação do piso salarial e valorização da Enfermagem. **1.4.2 Inauguração**
30 **da Subseção de Irecê** – A Presidente Giszele Paixão informa que nesta terça-feira, (06) a
31 Subseção de Irecê teve seu atendimento retomado. Destaca ainda a participação e empenho
32 do Conselheiro José Welton no atendimento às demandas necessárias para a inauguração da
33 Subseção. **1.4.3 Capacitação no município de Barreiras e região entorno** – A Presidente
34 informa que o Conselheiro Jefferson Santana está ministrando cursos para capacitação de
35 profissionais da Enfermagem no município de Barreiras e região entorno. Destaca a
36 importância da participação dos Conselheiros em atividades que possam capacitar os
37 profissionais de enfermagem baiano e fortalecer as ações do Conselho junto a categoria. **II**
38 **ORDEM DO DIA: 2.1 Apreciação de Pareceres Técnicos: 2.1.1 Parecer Técnico nº 018/2022,**
39 **que trata da administração de injetáveis por profissionais de enfermagem (TE e AE) nas**
40 **drogarias e farmácias** – Às nove horas e cinquenta e oito minutos, o Coordenador das Câmaras
41 Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho, apresenta ao Plenário o PT nº 018/2022 que trata
42 sobre a administração de injetáveis por profissionais de enfermagem (TE e AE) nas drogarias
43 e farmácias. Após apresentação da fundamentação e análise do tema, o Parecer pontua em

ATA DA 693ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

44 sua conclusão que *é atribuição privativa do Enfermeiro a organização e direção dos serviços*
45 *de enfermagem, seja em empresas públicas ou privadas, e que o exercício das atividades de*
46 *Técnicos e Auxiliares de Enfermagem só poderão ser executadas em grau auxiliar e sob*
47 *supervisão do Enfermeiro. Sendo assim, tal atribuição não pode ser delegada a qualquer outro*
48 *profissional da área de Saúde, conforme dispõe a normativa aplicável à espécie.* Concluída a
49 apresentação do Parecer, a Presidente abre para discussão. Não há manifestações. A Segunda
50 Secretária, Jamile Santos, realiza a verificação do voto. Não há manifestações contrárias. Desta
51 forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos votantes, o PT nº 018/2022. A Presidente
52 Giszele Paixão não registrou voto por não ter acompanhado toda a apresentação do Parecer
53 devido a falhas em sua conexão de internet. Às dez horas e quatorze minutos, a sessão é
54 encerrada. **2.1.2 Parecer Técnico nº 019/2022, que trata da contaminação de lesões por**
55 **fracionamento de curativos e bandagens** – Às dez horas e quatorze minutos, a representante
56 da Câmara Técnica de Práticas Especializadas em Saúde (CTPES), Enfª Juliana de Almeida
57 Fernandes, apresenta ao Plenário o PT nº 019/2022, emitido pela CTPES, que trata sobre a
58 contaminação de lesões por fracionamento de curativos e bandagens. Após apresentação da
59 fundamentação e análise do tema, o Parecer pontua em sua conclusão que *o uso adequado*
60 *de coberturas, constância nas trocas e normatização de técnicas para a realização, contribuem*
61 *na redução de custos e desperdício de materiais e medicamentos como na diminuição do*
62 *tempo dispensado pelos profissionais de enfermagem na realização dos curativos.* Concluída
63 a apresentação do Parecer, a Presidente abre para discussão. Não há manifestações. A
64 Segunda Secretária, Jamile Santos, realiza a verificação do voto. Não há manifestações
65 contrárias. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o PT nº 019/2022 emitido pela
66 Câmara Técnica de Práticas Especializadas em Saúde – CTPES. Às dez horas e vinte e cinco
67 minutos, a sessão é encerrada. **2.1.3 Parecer Técnico nº 020/2022, que trata da prática da**
68 **punção executada por um profissional e registrada por outro** – Às dez horas e vinte e cinco
69 minutos, a representante da Câmara Técnica de Práticas Especializadas em Saúde (CTPES),
70 Enfª Juliana de Almeida Fernandes apresenta ao Plenário o PT nº 020/2022, emitido pela
71 CTPES, que trata sobre a prática da punção executada por um profissional e registrada por
72 outro. Após apresentação da fundamentação e análise do tema, o Parecer pontua em sua
73 conclusão que *considerando a legislação apresentada, apenas o profissional que executou a*
74 *assistência de enfermagem é responsável pelo registro de forma completa e fidedigna.*
75 Concluída a apresentação do Parecer, a Presidente abre para discussão. Não há
76 manifestações. A Segunda Secretária, Jamile Santos, realiza a verificação do voto. Não há
77 manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade, o PT nº 020/2022
78 emitido pela Câmara Técnica de Práticas Especializadas em Saúde – CTPES. Às dez horas e
79 trinta e cinco minutos, a sessão é encerrada. **2.2 Apresentação de proposta de criação da**
80 **Câmara Técnica de Urgência e Emergência** – Às dez horas e trinta e cinco minutos, o
81 Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo Menezes Dias Filho, apresenta proposta de
82 criação da Câmara Técnica de Urgência e Emergência, justificando que a criação da Câmara
83 Técnica visa atender a grande demanda de orientações, Pareceres Técnicos e capacitações
84 relacionadas à essa área. A Presidente Giszele Paixão ressalta a necessidade de trazer
85 profissionais especialistas, com expertise na área, além de promover ações proativas, com a
86 disponibilização de cursos e capacitações. Em seguida, o Assessor de Planejamento e Gestão,

ATA DA 693ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

87 Nadson Falcão apresenta, por meio da proposta orçamentária do exercício 2022, que existe
88 viabilidade orçamentária para a implementação da nova Câmara Técnica, haja vista que os
89 gastos com Auxílio Representação de Colaboradores, até novembro do ano corrente, foram
90 em valor muito aquém do previsto. Concluída a apresentação da proposta, a Segunda
91 Secretária, Jamile Santos, abre para discussão. Não há manifestações. A Segunda Secretária
92 realiza a verificação do voto. Não há manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário aprova,
93 por unanimidade, a proposta de criação da Câmara Técnica de Urgência e Emergência. Às dez
94 horas e quarenta e sete minutos, a sessão é encerrada. **2.3 Portaria nº 1149/2022** – Às dez
95 horas e quarenta e sete minutos, a Segunda Secretária, Jamile Santos, profere a leitura da
96 Portaria nº 119/2022, que aprovou *ad referendum* da Diretoria, as medidas necessárias para
97 ingresso e permanência nas dependências do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
98 para o enfrentamento dos casos de Covid-19. A Presidente Giszele Paixão explica que, devido
99 aos dados epidemiológicos, com crescente aumento do número de casos de contaminação
100 por Covid-19, e tendo em vista o cuidado com a saúde dos servidores e de todos que adentram
101 o Regional, foi necessária a medida, tendo em vista o Decreto Estadual, bem como a Decisão
102 do Cofen. Dentre as medidas, será retomado o uso das máscaras nas dependências da
103 Autarquia e a apresentação de cópia do Cartão de Vacina ao Núcleo de Gestão de Pessoas
104 (NUGEP). A Presidente informa ainda que houve reunião do Comitê Gestor de Crise, em que
105 a Conselheira Daniela Pinheiro é coordenadora, quando foi realizado o planejamento que
106 fundamentou a referida Portaria, trazida para homologação do Plenário. Após apreciação, o
107 Plenário acata, por unanimidade, as medidas apresentadas, homologando a Portaria nº
108 119/2022. Às dez horas e cinquenta e quatro minutos, a sessão é encerrada. **2.4 Apresentação**
109 **de Documentos Gerenciais da Atenção Básica** – Às dez horas e cinquenta e quatro minutos,
110 a Gerente do Departamento de Fiscalização - DEFIS, Taciana Guimarães, apresenta, para
111 ciência e deliberação do Plenário, as “Diretrizes para elaboração dos documentos
112 relacionados ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem da
113 Atenção Primária à Saúde”, tais como Regimento Interno; Manual de Normas e Rotinas; POPs;
114 Protocolos; Escala de Serviço. A Gerente ressalta que o documento foi desenvolvido pelo
115 DEFIS e teve colaboração, em sua revisão, das colaboradoras da Câmara Técnica da Atenção
116 Primária à Saúde – CTAPS, enfermeiras Juliana Brandão de Souza e Neila Pierote Gaspar
117 Nascimento. Ao final da apresentação, a Presidente Giszele Paixão, a Segunda Secretária
118 Jamile Santos e demais membros do Plenário parabenizam a Gerente Taciana Guimarães e os
119 servidores do DEFIS pelo empenho na elaboração do documento, destacando a importância
120 da orientação à qualidade do trabalho na Atenção Básica. A Primeira Secretária, Stella
121 Renathe, ressalta o excelente trabalho desenvolvido pela Comissão de Educação Permanente
122 junto aos profissionais de Enfermagem, via DEFIS, orientando os profissionais e se fazendo
123 presente nas unidades. A Primeira Secretária observa que ainda existem muitas lacunas na
124 assistência, na Atenção Primária, sobretudo nas questões gerenciais. Destaca que, como
125 houve, ainda este ano, a aprovação dos documentos gerenciais para os RTs da assistência
126 hospitalar - que considera ter sido uma grande conquista – agora a Atenção Primária também
127 será contemplada. A Primeira Secretária comemora a conquista para esses profissionais, que
128 foram contemplados na elaboração dos documentos gerenciais e com a disponibilização deste
129 documento norteador mediante divulgação no site da Autarquia e nas redes de Atenção

ATA DA 693ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

130 Primária à Saúde. A Presidente Giszele Paixão ressalta a necessidade da imediata divulgação
131 do documento no site da Autarquia e envio direto aos profissionais da Atenção Básica. Após
132 as manifestações, a Segunda Secretária realiza a verificação do voto do Plenário que aprova,
133 por unanimidade, as diretrizes desenvolvidas pelo DEFIS para elaboração dos documentos
134 relacionados ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem na
135 Atenção Primária à Saúde. Às onze horas e cinco minutos, a sessão é encerrada. **2.5 PA nº**
136 **214/2022 – que trata da solicitação da Servidora Gleica Sodré de Oliveira de ajuda de custo**
137 **para transferência definitiva para subseção de Irecê-BA** – Às onze horas e seis minutos, o
138 Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) apresenta ao Plenário o Parecer Jurídico nº
139 363/2022, que trata da solicitação de pagamento de ajuda de custo feita pela servidora Gleica
140 Sodré de Oliveira. Após apresentação dos dispositivos legais, o Parecer conclui que é indevido
141 o pagamento, haja vista que a pleiteante não é regida pela Lei 8.1012/90 e sim, pela CLT.
142 Concluída a apresentação do Parecer Jurídico e não havendo manifestações do Plenário, a
143 Primeira Secretária realiza a verificação do voto do Plenário que acata, por unanimidade, a
144 recomendação do Parecer Jurídico (PROGER) nº 363/2022. Às onze horas e nove minutos, a
145 sessão é encerrada. **2.6 PA nº 189/2022 – que trata da solicitação da Servidora Andressa**
146 **Nogueira de Paula Sindaux para concessão de gratificação por conclusão de Mestrado em**
147 **Gestão Econômica de Finanças Públicas** – Às onze horas e nove minutos, a Presidente Giszele
148 Paixão inicia a pauta lembrando que o assunto foi tratado na Plenária anterior, 692ª ROP, com
149 a apresentação pelo Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) do Parecer Jurídico 350/2022,
150 que trata da solicitação da Servidora Andressa Nogueira de Paula Sindaux para concessão de
151 gratificação por conclusão curso. Na ocasião, a Presidente solicitou a inclusão de estudo de
152 impacto financeiro para a Autarquia, por essa razão, o pedido não foi votado na referida
153 Plenária e o estudo está em pauta na presente Plenária. A Presidente concede a palavra ao
154 Assessor de Planejamento e Gestão, Nádson Falcão, que faz uma análise geral do Orçamento
155 e execução das despesas no exercício 2022 e, em seguida, apresenta a análise de impacto
156 orçamentário/financeiro para a Autarquia sobre a concessão do pedido. O Assessor informa
157 que a gratificação pela qualificação por curso de Mestrado é de 5% sobre o valor do salário, o
158 que representaria um impacto financeiro de 0,03% na folha de pagamentos. O Assessor
159 ressalta que, do ponto de vista orçamentário, a concessão representa baixíssimo impacto à
160 Autarquia. Concluída a fala do Assessor Nádson Falcão, a Presidente solicita ao Assessor João
161 Bosco que apresente novamente o Parecer Jurídico nº 350/2022. De acordo com o Parecer
162 Jurídico, a servidora é concursada em cargo de nível superior como Enfermeira Fiscal e
163 concluiu o curso de Mestrado em Gestão Econômica de Finanças Públicas. Após apresentação
164 dos dispositivos legais, favoráveis à requerente, o Parecer Jurídico conclui que a concessão é
165 ato discricionário desta Autarquia, estando sujeito a avaliação de oportunidade e
166 conveniência pelo Plenário do Conselho. Após a apresentação, a Segunda Secretária, Jamilye
167 Santos abre para discussão. A Primeira Secretária, Stella Renathe, ressalta a relevância da
168 qualificação da Enfermeira Fiscal, que trará benefícios à Autarquia, justificando assim a
169 concessão da gratificação. Não havendo mais manifestações, a Segunda Secretária realiza a
170 verificação do voto. Considerando o Parecer Jurídico (PROGER) nº 350/2022 e a viabilidade
171 orçamentária, o Plenário decide, por unanimidade, pela concessão do benefício, considerando
172 que a especialização realizada pela servidora trará aperfeiçoamento e melhorias no exercício

ATA DA 693ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

173 da sua função e atribuições. Às onze horas e dezenove minutos, a sessão é encerrada. **2.7**
174 [Inclusão de pauta] **Aprovação de Processos Administrativos – Aditivos:** Às onze horas e
175 dezenove minutos, a Segunda Secretária Jamile Santos apresenta os processos
176 administrativos para aprovação do Plenário. **2.7.1 PA nº 059/2020** – que trata da contratação
177 de empresa especializada na aquisição de licença de *software Adobe Creative Cloud for Team*
178 para atender as necessidades do Coren-BA; cujo **pedido** é o aditivo de valor ao contrato
179 vigente, pelo índice IPCA. A Gerente do Departamento Administrativo, Marina Bacelar,
180 esclarece que o processo administrativo atende as demandas do Núcleo de Comunicação do
181 Conselho - NUCOM, como produção de peças gráficas e elaboração de conteúdo audiovisual.
182 O reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA compreende 6,47%,
183 implicando em reajuste do valor do contrato de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para R\$ 6.388,20
184 (Seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), paga parcela única. Após
185 apreciação, o Plenário aprova o pedido, por unanimidade. **2.7.2 PA nº 200/2022** – que trata
186 da reforma da sala para reabertura da Subseção de Irecê; cujo **pedido** é o aditivo de 25% do
187 valor ao contrato vigente. A Gerente do Departamento Administrativo, Marina Bacelar,
188 informa que houve necessidade de inclusão de divisórias na sala para inclusão de Recepção,
189 Fiscalização e Copa. Por esta razão, foi realizado aditivo de 25%, implicando em reajuste do
190 valor do contrato de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para R\$ 12.812,50 (Doze mil,
191 oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Concluída a apresentação, a Segunda
192 Secretária, Jamile Santos, abre para discussão. O Vice-Presidente, Holmes Rocha, questiona a
193 realização do aditivo e pergunta se a obra já foi realizada. A Gerente Mariana Bacelar informa
194 que a obra está concluída, lembrando que a Subseção foi inaugurada nesta terça-feira (06/12).
195 O Vice-Presidente questiona se o pedido deveria ter sido feito anteriormente. A Primeira
196 Secretária Stella Renathe observa que havia planejamento para inclusão das divisórias e que
197 o aditivo se deu para compra de materiais complementares e lembra ao Plenário que a
198 inauguração estava agendada, com autoridades convidadas, o que justificou a urgência da
199 conclusão da obra. Ressalta ainda que o referido processo está sendo trazido à Plenária à
200 posteriori, devido à não realização de ROP na semana anterior. O Assessor Especial, Dr João
201 Bosco (PROGER) esclarece que há previsão legal sobre o acréscimo de 25% do valor do
202 contrato, diante da existência de um fato superveniente. A Presidente Giszele Paixão reforça
203 a fala da Primeira Secretária sobre a necessidade urgente da finalização da obra visando o
204 interesse público, haja vista que a data da reabertura já havia sido divulgada. Ressalta que os
205 autos do processo estão à disposição para vistas do Plenário e que está previsto no regimento
206 interno o aditivo de 25%. Concluídas as manifestações, a Segunda Secretária, Jamile Santos,
207 realiza a verificação do voto. O Plenário aprova, por maioria de votos, a supracitada medida
208 administrativa pelo aditivo de 25% ao valor do contrato referente ao PA nº 200/2022. O Vice-
209 Presidente Holmes Rocha e a Conselheira Daniela Pinheiro emitem votos contrários. **III O que**
210 **Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, deu-se
211 por encerrada a reunião. E para constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a
212 presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
213
////////////////////////////////////



**ATA DA 693ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 693ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA | CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100 • www.coren-ba.gov.br